

de Bastos e Octávio Pacheco Lomba Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 250/85 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Guatemé - ms, indica a Sr. Spaurá Miguel, para servir como Preparadora Eleitoral do Município de sete Cidades, ms. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolham a representação e de acordo com o parecer, nomearam a Sr. Spaurá Miguel para Preparadora Eleitoral do Município de sete Cidades - ms, unanimemente." Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

1.

Ata nº 484 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Após nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukaten, Gilberto da Silva Soares, Marco Antônio Rândia, José Aracy Caetano Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Cabrito de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 38/85 - classe XIV, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Campo Grande - ms, solicita autorização para requisitar a Sr. Marlene Pereira de Mato, funcionária da Prefeitura Municipal de Campo Grande - ms. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: Deferiram a requisição.

por unanimidade acolhendo o parecer". A seguir julgou-se o processo contencioso: 1) Processo no 05/84, classe V - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Corumbá, com impugnação oferecida por João Elias e outros - Relator: De. Luiz Calixto de Basto - Decisão: "Por unanimidade deferiram o registro do Diretório Municipal, conforme o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclamada comparece vai assinada pelo Presidente.

Ai:

ata no 485 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Após onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Pereira, José Azevedo Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Basto e Octávio Belchior Lomba, Presidente Regional Eleitoral. O Des. Presidente, declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que precedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Ata de Sessão no 330. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo no 054/85 - Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Iguatemi - MS, indica o Cartório do Distribuidor do Foro Judicial da comarca de Iguatemi - MS, para ter o acesso da Escrivania Eleitoral da 25ª Zona - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a indicação e designaram o Cartório do Distribuidor do Foro Judicial da comarca de Iguatemi - MS, para responder pelo serviço eleitoral da 25ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". A seguir, foi aprovada a data para a realização do plebiscito de